



EDITAL

083/2018

NOTIFICAÇÃO – LIMPEZA DE TERRENO

Hugo Alexandre Teixeira Marques, Vereador do Pelouro com competências delegadas: FAZ SABER que tendo-se esgotado todas as tentativas de notificação pessoal das seguintes entidades: **IMOLIDO – Promoção Imobiliária Sociedade Unipessoal, LDA;** e **J. BARRETO VIVEIROS – Investimentos Imobiliários, LDA**, com moradas desconhecidas, e nos termos da alínea d), n.º 1 do artigo 70º do CPA, procede-se a notificação edital das referidas empresas, nos seguintes termos:

"Fica V/Exª pelo presente notificada, na qualidade de proprietária, e em cumprimento do despacho de 09/08/2018, do vereador com o pelouro do ambiente, Hugo Alexandre Teixeira Marques, com competência delegada, para proceder, no prazo de 20 (vinte) dias, a contar do dia seguinte à afixação da presente notificação, proceder à limpeza da v/ propriedade, nomeadamente, o prédio rústico inscrito sob o artigo 75º da secção "A1", localizado no sítio do Poço do Gil, freguesia e concelho de Machico, de acordo com o estipulado no no nº 1, 2 e 3 do artigo 3 do Decreto Legislativo Regional n. 18/98/M que estabelece medidas de prevenção contra incêndios florestais "incumbe aos proprietários e possuidores dos terrenos a que se refere o artigo 1º do presente diploma o dever de proceder à limpeza respetiva, eliminando mato e material suscetível de propiciar ou propagar fogos, numa faixa de 30 m medida a partir da extrema para o interior do prédio, ao longo de todo o seu perímetro, independentemente do fim a que se encontrem adstritos os terrenos", afim de eliminar a carga de combustível existente sobre o terreno de forma a reduzir eventuais riscos sobre pessoas e bens, e minimizar os riscos de incêndio.

Mais notifico V/Exª de que, em caso de incumprimento com a presente notificação, incorrerá em crime de desobediência, nos termos do artigo 348º do Código Penal (DL n.º 48/95, de 15 de Março) e será comunicado ao Ministério Público."

Para constar se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais de costume.

Paços do Concelho de Machico, 31 de agosto de 2018.

O Vereador do Pelouro, com competências delegadas

Hugo Alexandre Teixeira Marques

Procº 3910/2016

NOTA: o presente edital será afixado nos lugares de estilo, nomeadamente na propriedade em causa, na Câmara Municipal e na Junta de Freguesia de Machico.